



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM PMI/GP/Nº 07/2021

Em, 04/jun/2021.

Excelentíssimo Vereador-Presidente,

É fato público que no último dia 24 de maio Ibiara sofreu com a partida precoce do Suplente de Vereador Fábio Júnior Galdino de Lima, que aos 33 anos de idade deixou um legado em nosso município.

Partiu deixando uma história de amizade, honestidade, trabalho e gestos de solidariedade a amor ao próximo.

Deixou companheira, um filho de 12 anos, uma filha (que não era de sangue mas o era de coração) e esperava a chegada de mais um que infelizmente não pode conhecer seu pai. Sempre proativo, atuante na sociedade especialmente no Bairro de Ibiarinha, conquistava as pessoas com o seu sorriso no rosto, com a porta sempre aberta para aqueles que necessitavam, ajudando sempre.

No esporte, era inegável sua paixão pelo futebol, participou da Equipe “Os Bagaçados” e nos últimos anos sempre tinha sua equipe participando dos eventos promovidos por esta Prefeitura, além de sempre incentivar e patrocinar outras equipes, torneios locais, blocos de carnaval e tudo que promovesse o bem estar social.

Por estes, entre outros milhões de motivos, entendemos por justiça prestar esta homenagem, dando nome de QUADRA DE ESPORTES FÁBIO JÚNIOR GALDINO DE LIMA, à Quadra de Esportes que será entregue nos próximos dias à nossa população, a qual terá em sua placa eternizada esta justa homenagem a este irmão honrado.

Diante do exposto, apresentamos para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente projeto de lei, acreditando na sua aprovação à unanimidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, ao passo em que nos colocamos à inteira disposição da Casa para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.

Vereador Francisco Francinir de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

RECEBEMOS
04/06/2021
Ibiara - PB.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei 10/2021

PL 21/2021

"Dá nome de QUADRA DE ESPORTES FÁBIO JÚNIOR GALDINO DE LIMA à quadra de esportes construída em frente à EMEIF Ceci Badu de Sousa e adota outras providências."

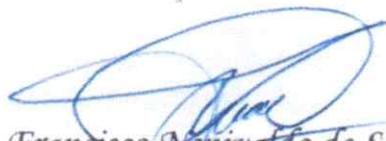
Art. 1º - Dá o nome de QUADRA DE ESPORTES FÁBIO JÚNIOR GALDINO DE LIMA à Quadra de Esportes, localizada em frente à EMEIF Ceci Badu de Sousa, no Centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25

04 de junho de 2021.


Francisco Venivaldo de Sousa
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRICULA: 21/2021

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 05/06/2021

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br